



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

AUTÓGRAFO N.º 6027

Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o Festão Junino da Área Continental.

Autoria: Marcos Vinicius Cocão

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, o Festão Junino da Área Continental, a ser realizado anualmente no mês de junho, no bairro Parque das Bandeiras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de junho de 2025.


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PL nº 54/25
Proc. nº 128/25